



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**  
**CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**EDITAL Nº 03, 12 DE MARÇO DE 2019 - CAPIX/IFPI - MONITORIA**

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí (IFPI), Campus Avançado Pio IX, através da Diretoria Geral, torna público que estarão abertas as inscrições visando à concessão de bolsas de monitoria, remuneradas no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), e voluntárias (não remuneradas) com *vigência para o semestre letivo de 2019-1*, para estudantes da Educação Profissional, Técnica de Nível Médio, regularmente matriculados no IFPI - Campus Avançado Pio IX, conforme Quadro 1.

**1. DO OBJETIVO DA MONITORIA**

1.1 Auxiliar o desenvolvimento dos cursos e/ou disciplinas ofertadas pelo IFPI - Campus Avançado Pio IX, no aspecto teórico/prático, visando à melhoria do processo ensino-aprendizagem dos educandos.

**2. DAS BOLSAS DE MONITORIA**

2.1 Para o exercício do semestre letivo 2019-1, o Campus Avançado Pio IX do IFPI disponibilizará 04 (quatro) bolsas remuneradas no valor unitário mensal de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), com duração de quatro meses (março a julho), distribuídas entre os cursos/disciplinas de acordo com o Quadro 1.

**Quadro 1 - Distribuição de Bolsas de Monitoria por Curso/Disciplina**

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	QUANTIDADE BOLSAS	NÍVEL	PROFESSOR RESPONSÁVEL	TURNO	TIPO BOLSA	PRE-REQUISITO
Agropecuária	Apicultura	01	Técnico Concomitante/ Subsequente	Fabio Carreiro Chaves de Melo	Tarde/Noite	R	-
Agropecuária	Irrigação e Drenagem	01	Técnico Concomitante/ Subsequente	Thiago Leite Alencar	Tarde/Noite	R	-
Agropecuária	Silvicultura	01	Técnico Concomitante/ Subsequente	Luana Maria Alves	Tarde/Noite	R	-
Agropecuária	Grandes Culturas	01	Técnico Concomitante/ Subsequente	Izonaldo Monteiro Dias	Noite	R	-

**Tipo Bolsa: R – Remunerada;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

### **3. DOS PRÉ-REQUISITOS**

3.1 Podem se candidatar a bolsa de monitoria alunos do IFPI – Campus Avançado Pio IX, desde que atendam os seguintes requisitos:

- 3.1.1 Ser aluno regularmente matriculado em curso Técnico de Nível Médio ou de Graduação no IFPI;
- 3.1.2 Apresentar frequência regular;
- 3.1.3 Apresentar coeficiente acadêmico igual ou superior a 7.0 (sete), resultante da média aritmética obtida das notas dos componentes curriculares cursados até o momento do pleito;
- 3.1.4 Não possuir vínculo empregatício;
- 3.1.5 Não estar realizando estágio remunerado;
- 3.1.6 Ter obtido aprovação no componente curricular ou pré-requisito quando for o caso, para a qual pleiteia a monitoria, demonstrando domínio da mesma;
- 3.1.7 Não possuir outra modalidade de bolsa (CNPq, FAPEPI, IFPI, ou de qualquer outra agência de fomento).
- 3.1.8 Ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas.

### **4. DAS INSCRIÇÕES**

4.1 O candidato deverá fazer sua inscrição junto a Equipe Pedagógica do Campus e entregar os seguintes documentos:

- 4.1.1 Formulário de inscrição (ANEXO I) devidamente preenchido, disponível no ato da inscrição;
- 4.1.2 Histórico escolar atualizado;
- 4.1.3 Cópia do RG e CPF;
- 4.1.4 Declaração de disponibilidade de carga horária para o exercício das atividades de monitoria (ANEXO II);
- 4.1.5 Declaração de que não recebe nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 constante neste edital (Anexo III).

4.2 O recebimento das inscrições fica a cargo da Equipe Pedagógica e a conferência dos documentos dos inscritos ficarão a cargo dessa equipe e da Coordenação de Curso - Campus Avançado Pio IX, no período do cronograma de atividades (item 6).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

5.1 A seleção será realizada pela respectiva coordenação em parceria com o professor orientador levando em conta o desempenho dos candidatos no/a curso/disciplina através de:

5.1.1- Análise prévia de entrega de documentos e análise do histórico escolar deferidas pela Coordenação de Curso, conforme cronograma; (etapa classificatória e eliminatória).

5.1.2- Aplicação de provas escritas e/ou práticas, conforme quadro 1 e cronograma, avaliadas por banca composta por 2 (dois) professores designados em portaria; (etapa classificatória e eliminatória):

a) A prova envolverá conhecimentos específicos da área pretendida pelo candidato, conforme ANEXO IV. A prova será composta de uma avaliação contendo questões teóricas e/ou práticas com questões objetivas e subjetivas de acordo com os conhecimentos da disciplina, valendo 10 (dez) pontos. Acontecerá na data definida no cronograma das 14:00 as 16:00, nos locais definidos em mural pela respectiva coordenação.

5.2. Da Classificação;

5.2.1 Será aprovado (a) o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos na prova escrita e/ou prática.

5.2.2 Em caso de empate, serão obedecido aos seguintes critérios de desempate:

- a) maior nota na prova escrita ou prática de laboratório;
- b) melhor média obtida na disciplina que atuará como monitor.

Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de acordo com resultado final da Avaliação.

**6. DO CRONOGRAMA**

Lançamento do aditivo ao edital	12/03/2019
Período de inscrições	13 a 15/03/2019
Homologação de análise dos documentos e histórico	18/03/2019
Aplicação de provas escritas e/ou práticas	22/03/2019
Divulgação dos Resultados	25/03/2019
Início das atividades	01/04/2019



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

## **7. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

- 7.1 Auxiliar o corpo docente em tarefas pedagógicas e científicas, trabalhos didáticos e atendimentos a alunos.
- 7.2 Auxiliar o corpo docente nos trabalhos práticos experimentais.
- 7.3 Auxiliar o corpo docente orientando-o em trabalhos de laboratórios, de biblioteca, de campo e outros compatíveis com seu grau de conhecimento e experiência.
- 7.4 Constituir um elo entre professores e alunos, visando o melhor ajustamento entre a execução dos programas e o desenvolvimento natural da aprendizagem.
- 7.5 Cumprir carga horária semanal de 12 (doze) horas de atividades conforme planejamento orientado pelo professor da disciplina.
- 7.6 Apresentar, bimestralmente, ao coordenador de apoio ao ensino, relatório das atividades desenvolvidas.

## **8. DAS PROIBIÇÕES DO MONITOR**

- 8.1 Ministras aulas teóricas ou práticas sem a presença do professor.
- 8.2 Desempenhar atividades não inerentes à disciplina ou às atividades relativas ao processo ensino-aprendizagem.
- 8.3 Assumir tarefas ou obrigações próprias e exclusivas de professores e técnico-administrativos.

## **9. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR ORIENTADOR**

### **9.1 São atribuições do Professor orientador:**

- 9.1.1 Planejar e programar as atividades de monitoria, juntamente com o aluno, estabelecendo um plano para a disciplina a ser atendida;
- 9.1.2 Orientar o monitor quanto à metodologia a ser utilizada no atendimento aos alunos;
- 9.1.3 Organizar com o monitor, e com o auxílio da Coordenação do respectivo curso, horário comum de trabalho que garanta o exercício efetivo da monitoria;
- 9.1.4 Acompanhar e orientar o monitor na execução das atividades, discutindo com as questões teóricas e práticas, fornecendo-lhes subsídios necessários a sua formação;
- 9.1.5 Ao final do período de execução das atividades, citadas acima, enviar o relatório final das atividades desenvolvidas à Diretoria de Ensino, ANEXO I da Resolução 12/2016/CONSUP, juntamente com o formulário de avaliação do monitor ANEXO II da Resolução 12/2016/CONSUP.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**10. DAS INFORMAÇÕES GERAIS**

10.1. Não está previsto neste edital a concessão de outros auxílios de qualquer natureza, dentre os quais se incluem passagens, diárias, ajuda de custo, taxas bancárias e etc.

10.2 A vigência da bolsa de monitoria será de abril de 2019 a julho de 2019.

10.3 Os casos omissos, neste edital, serão resolvidos pela Diretoria Geral do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX-PI, 12 de março de 2019.

  
**Izonaldo Monteiro Dias**  
Campus Avançado Pio IX - IFPI  
Diretor Geral "Pro Tempore"  
Portaria nº 1.089 de 29/05/2017  
D.O.U. de 30/05/2017



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO I EDITAL Nº 03, 12 DE MARÇO DE 2019 - CAPIX/IFPI - MONITORIA**

**FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA BOLSA MONITORIA**

**Política de Assistência Estudantil do IFPI (POLAE)**

**Bolsa de Monitoria** Turno: ( ) Manhã ( ) Tarde

**Modalidade:** ( ) Remunerada

Ilmo. Senhor Diretor Geral do IFPI/Campus Avançado Pio IX solicito inscrição da proposta abaixo para o programa de monitoria. **Inscrição nº** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

Telefone: \_\_\_\_\_ e-mail: \_\_\_\_\_

**Compromisso do/a candidato/a:**

Declaro, para fins de direito, conhecer e concordar com as normas fixadas pelo IFPI/Campus Avançado Pio IX para a implementação desta bolsa, conforme Edital 03/2019.

Candidato(a): \_\_\_\_\_

Pio IX-PI, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2019 \_\_\_\_\_

Assinatura do Candidato/a

-----  
**Comprovante de Inscrição Seleção de Monitores 2019-1**

**Inscrição nº** \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Curso: \_\_\_\_\_

Recebi todos os documentos listados no Edital 03/2019 para seleção de monitoria do Campus Avançado Pio IX.

Pio IX-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019

\_\_\_\_\_  
Assinatura do servidor



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO II EDITAL Nº 03, 12 DE MARÇO DE 2019 - CAPIX/IFPI – MONITORIA**

**DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE CARGA HORÁRIA**

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ ,  
aluno (a) do **Curso Técnico em Agropecuária** do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que  
estou ciente e concordo com os termos do edital 03/2019 de seleção de monitores, de 12 de março  
2019, que tenho disponibilidade de, 12 horas semanais para o exercício das atividades de  
monitoria, no turno para o qual estou concorrendo, sem qualquer vínculo empregatício com o  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia.

Pio IX-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO III EDITAL Nº 03, 12 DE MARÇO DE 2019 - CAPIX/IFPI - MONITORIA**

**DECLARAÇÃO DE QUE NÃO RECEBE NENHUMA OUTRA  
MODALIDADE DE BOLSA**

Eu \_\_\_\_\_ Matrícula \_\_\_\_\_ ,  
aluno (a) do **Curso Técnico em Agropecuária** do IFPI, Campus Avançado Pio IX, declaro que  
estou ciente e concordo com os termos do edital nº 03, 12 de março de 2019, e que não recebo  
nenhuma outra modalidade de bolsa conforme item 3.1.7 deste edital.

Pio IX-PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2019.

---

Assinatura do Candidato



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ  
CAMPUS AVANÇADO PIO IX**

**ANEXO IV EDITAL Nº 03, 12 DE MARÇO DE 2019 - CAPIX/IFPI – MONITORIA**

**CONTEÚDOS PARA AS PROVAS**

<b>CURSO</b>	<b>COMPONENTE CURRICULAR</b>	<b>CONTEÚDOS</b>
Agropecuária	Apicultura	1- Aspectos morfológicos e biológicos 2- Estudo de equipamentos apícolas 3- Instalações 4- Produtos das abelhas 5- Plantas de interesse apícola 6- Captura de enxames
Agropecuária	Irrigação e Drenagem	1- A água e a planta 2- Qualidade da água para irrigação 3- Métodos de irrigação 4- Manejo da irrigação
Agropecuária	Silvicultura	1- Legislação florestal 2- Reflorestamento 3- Viveiros florestais 4- Principais culturas florestais da região 5- Preservação da madeira
Agropecuária	Grandes Culturas	1- Implantação das culturas: Arroz, feijão, mandioca e mamona 2- Calagem e adubação 3- Tratos culturais das culturas: Arroz, feijão, mandioca e mamona 4- Tratos Fitossanitário das culturas: Arroz, feijão, mandioca e mamona